

ASSISTÊNCIA PET

Descrição

Plano de assistência veterinária para cães e gatos. A Assistência Saúde Pet oferece cobertura de custos dos serviços de assistência médica veterinária, em caso de acidentes e enfermidades emergenciais.

Estão inclusas assistência veterinária ambulatorial, consulta veterinária e transporte do animal ao veterinário. Os serviços serão prestados nas clínicas credenciadas ou indicadas pela prestadora, através de pagamento direto a rede de atendimento, conforme coberturas, limites e carências de utilização especificadas.

O TITULAR deverá acionar a assistência através do 0800 001 1900. A identificação do animal a ser assistido, dar-se-á no momento do primeiro acionamento, e o contrato ficará vinculado a este animal pelo período de 01 (um) ano.

Coberturas e limites

Serviços disponíveis para atendimento de 1 (um) animal, cujo cadastro dar-se-á no primeiro acionamento.

	LIMITES DE VALOR POR EVENTO	CARÊNCIA	DESCRIÇÃO DO EVENTO	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO
CONSULTA VETERINÁRIA	Até R\$100,00 – 1 (uma) intervenção por vigência	30 dias	Urgência e Emergência	Descrição: Consultas veterinárias, em caso de urgência e emergência, na rede referenciada. Para utilização o cliente deverá acionar a central de atendimento 0800 001 1900 e solicitar o acionamento. Em casos específicos, caso não haja clínica cadastrada em local próximo ao cliente, será liberado o reembolso com apresentação de Nota Fiscal e laudo.
TRANSPORTE VETERINÁRIO	Até R\$100,00 – 1 (uma) intervenção por vigência	30 dias	Urgência e Emergência	Descrição: Remoção do Pet para a clínica veterinária referenciada mais próxima em caso de acidente ou enfermidade. Para utilização o cliente deverá acionar a central de atendimento 0800 001 1900 e solicitar o acionamento. Em casos específicos, caso não haja uma clínica cadastrada em local próximo ao cliente, será liberado o reembolso com apresentação de Nota Fiscal.
ATENDIMENTO	Até R\$250,00 – 1	30 dias	Urgência e	Descrição: Procedimentos veterinários de atendimento ambulatorial, medicamentos, cirurgia, internação, em caso de acidente ou enfermidade, na rede referenciada. Para

AMBULATORIAL	(uma) intervenção por vigência		Emergência	utilização o cliente deverá acionar a central de atendimento 0800 001 1900 e solicitar o acionamento. Em casos específicos, caso não haja clínica cadastrada em local próximo ao cliente, será liberado o reembolso com apresentação de Nota Fiscal e laudo.
ASSISTÊNCIA FUNERAL	Até R\$400,00 – 1 (uma) intervenção por vigência	30 dias	Urgência e Emergência	Descrição: Despesas com organização do funeral, cremação ou enterro do Pet, conforme disponibilidade local, na rede referenciada. Para utilização o cliente deverá acionar a central de atendimento 0800 001 1900 e solicitar o acionamento. Em casos específicos, caso não haja clínica cadastrada em local próximo ao cliente, será liberado o reembolso com apresentação de Nota Fiscal e laudo.
ENVIO DE RAÇÃO	Não há limite	48 horas	Conveniência	Descrição: Envio de ração à residência do usuário (especificações a sua escolha) bastando acionar nossa central, 0800 001 1900 para agendamento. CUSTOS DA COMPRA DA RAÇÃO E DO ENVIO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE
AGENDAMENTO DE LEVA E TRAZ				Descrição: Serviço de leva e traz até o local necessário (clínicas, banho, tosa, hotel), bastando acionar nossa central 0800 001 1900. Agendamento com 24 horas de antecedência. O CUSTO DO TRANSPORTE OU SERVIÇO PRESTADO PELA CLÍNICA É DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE.
INDICAÇÃO DE BANHO E TOSA				Descrição: Informações sobre os locais, horário de funcionamento e valor do serviço em questão, bastando acionar nossa central 0800 001 1900. OS CUSTOS DE BANHO E TOSA SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE.

➤ **Atendimento:**

O atendimento será realizado 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana.

Das 21h às 08h, o SAC atua no suporte do atendimento, direcionando os casos de urgência e emergência para o procedimento via reembolso.

Eventos

Os eventos cobertos pela assistência pet são exclusivamente acidentes e enfermidades

Os serviços de Assistência devem ser solicitados exclusivamente pelo telefone: 0800 001 1900

emergenciais

Carência

A carência será de 30 (trinta) dias

Utilização dos serviços

Independentemente da existência de uma clínica parceira perto do local onde seu pet se encontra, ele sempre será atendido. O atendimento ao ANIMAL ASSISTIDO seguirá uma ordem de preferência que a ANGELUS entende ser mais adequada, partindo do acionamento pela Central de Relacionamento:

- a) Clínicas credenciadas – Quando a prestadora já possui parceria e as clínicas já trabalham realizando diversos atendimentos;
- b) Clínicas indicadas - As quais já realizaram atendimento, mas a prestadora ainda não possui um relacionamento estabelecido. Normalmente indicadas pelos distribuidores e clientes;
- c) Clínicas de preferência do cliente - As quais ainda não prestaram atendimento pela ANGELUS e pode ser indicada para integrar a rede de atendimento. A indicação da clínica deve ser realizada previamente, desde que aceita pela ANGELUS, poderão ser utilizadas para realização dos serviços;
- d) Reembolso.

Os serviços serão prestados nas clínicas credenciadas ou indicadas ANGELUS através de pagamento direto pela rede de atendimento.

Na impossibilidade operacional da ANGELUS realizar o pagamento diretamente as clínicas, o cliente deverá fazê-lo e solicitar o reembolso que será pago pelo ANGELUS em até 10 (dez) dias, após o recebimento de toda documentação necessária.

Reembolso

Para reembolso o SOLICITANTE deverá acessar o link <https://apetsaude.com.br/reembolso>, clicar em solicitar reembolso, criar seu cadastro (se ainda não tiver) e anexar os documentos necessários.

Todo o processo é realizado de forma digital, através do acesso ao link é possível acompanhar o andamento do processo.

Importante:

- ✓ Toda documentação deve estar em nome do titular do plano;
- ✓ Certifique-se de que todos os documentos estejam legíveis e completos para que o processo de reembolso seja realizado de forma eficiente;
- ✓ Aparelhos eletrônicos (Celular, Tablet, Notebook, etc) que estejam sob domínio ou rede de internet que possui bloqueio de compartilhamento de dados (LGPD), não conseguirá realizar envio de documentação e nem compartilhar dados pessoais dele

ou de cliente;

- ✓ Orientamos realizar o uso de outro aparelho e se possível o cliente realize o envio das documentações do seu próprio aparelho.

Fica vedado o pagamento de reembolso em conta de terceiros. Deverá estar no nome do TITULAR do Plano Contratado

NÃO SERÃO REEMBOLSADOS OS ACIONAMENTOS, EM QUE O CLIENTE ENVIAR NOTA FISCAL E LAUDO VETERINÁRIO PARA REEMBOLSO, SEM A APROVAÇÃO PRÉVIA DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO ANGELUS.

Informações adicionais

Todos os procedimentos decorrentes de um mesmo evento (enfermidade ou acidente emergencial) serão considerados como uma única reclamação, qualquer que seja o número de serviços utilizados de uma só vez;

Com a morte do ANIMAL ASSISTIDO, as coberturas serão extintas automaticamente, não podendo este ser substituído por outro Cão ou Gato até que complete 1 (um) ano do contrato;

Caso, se contate, em auditoria da ANGELUS, que o acionamento não está relacionado a enfermidade ou acidente emergencial, ou que a clínica, em acordo com o SOLICITANTE, agravou os valores dos procedimentos ou incluiu itens não elegíveis, os procedimentos solicitados não terão cobertura;

Caberá o ANGELUS avaliar a liberação de casos de exceção.

Exclusões

- A. DANOS CAUSADOS AO ANIMAL ASSISTIDO PROVENIENTES DE QUAISQUER TRATAMENTOS, SEJAM DE SAÚDE OU ESTÉTICOS, CUJO CLIENTE NÃO TENHA OBTIDO APROVAÇÃO PRÉVIA DA PRESTADORA;**
- B. NÃO SERÃO REEMBOLSADOS ACIONAMENTOS, EM QUE O CLIENTE ENVIAR NOTA FISCAL E LAUDO VETERINÁRIO PARA REEMBOLSO, SEM A APROVAÇÃO PRÉVIA DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO DA ANGELUS;**
- C. FICA VEDADO O PAGAMENTO DE REEMBOLSO EM CONTA DE TERCEIROS;**
- D. DANOS CAUSADOS AO PET DE FORMA INTENCIONAL PELO CLIENTE OU SEUS DEPENDENTES OU TERCEIROS;**
- E. ACIONAMENTOS APRESENTADOS FORA DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, OU DENTRO DO PERÍODO DE CARÊNCIA;**
- F. FATO GERADOR DE ACIONAMENTOS OCORRIDO EM PERÍODO ANTERIOR A CONTRATAÇÃO DO PLANO E CONHECIDO OU NÃO PELO CLIENTE;**
- G. ACIONAMENTOS ORIUNDOS DE EMISSÃO DE RECEITAS OU ATESTADOS ILEGÍVEIS, ASSIM COMO ASSINATURAS EM BRANCO EM FOLHAS DE RECEITUÁRIOS, LAUDOS, ATESTADOS OU QUAISQUER OUTROS DOCUMENTOS MÉDICOS;**
- H. PEDIDOS DE REEMBOLSO DE HONORÁRIOS PROFISSIONAIS, QUE NÃO TENHAM A APROVAÇÃO PRÉVIA DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO DA ANGELUS;**

- I. PEDIDOS DE REEMBOLSO DE VALORES REFERENTES A QUALQUER COBERTURA DO PLANO CONTRATADO E QUE NÃO SEJAM ORIGINADOS DE UM ACIDENTE OU UMA ENFERMIDADE EMERGENCIAL E QUE NÃO TENHAM APROVAÇÃO PRÉVIA DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO DA ANGELUS;**
- J. QUALQUER TIPO DE RECLAMAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL APRESENTADA CONTRA O CLIENTE POR TERCEIROS**
- K. QUAISQUER AÇÕES DE TERCEIROS OU CONTRA O CONTRATANTE (ANGELUS);**
- L. DANOS MORAIS;**
- M. RECLAMAÇÕES DERIVADAS DE ATOS MÉDICOS EXECUTADOS COM CULPA OU DOLO;**
- N. TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS OU TARTARECTOMIA;**
- O. PROCEDIMENTOS REALIZADOS POR VETERINÁRIO SEM REGISTRO CRMV (CONSELHO NACIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA) VIGENTE;**
- P. ACIONAMENTOS PROCEDENTES DE USO DE MEDICAMENTOS SEM REGISTRO NA ANVISA;**
- Q. ACIONAMENTOS DECORRENTES DE TRATAMENTOS EXPERIMENTAIS, TRATAMENTOS NÃO RELACIONADOS A DOENÇAS E ACIDENTES E COMPLICAÇÕES RELACIONADAS A ESTES TRATAMENTOS, TRATAMENTOS DE TRANSTORNOS COMPORTAMENTAIS E/OU TRATAMENTO DE EMAGRECIMENTO;**
- R. ACIONAMENTOS DECORRENTES DE PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS;**
- S. ACIONAMENTOS DECORRENTES DE TRANSPLANTES, IMPLANTES E CORRELATOS, EXCETO EM CASO DE ACIDENTE;**
- T. ACIONAMENTOS DECORRENTES DE PRÓTESES E ÓRTESES, EXCETO EM CASO DE ACIDENTE;**
- U. ACIONAMENTOS DECORRENTES DE DOENÇAS CRÔNICAS, QUE DEMANDEM TRATAMENTO CONTÍNUO;**
- V. PEDIDOS DE DESPESAS COM ACOMPANHANTES;**
- W. ACIONAMENTOS DECORRENTES DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DOMICILIAR, QUE NÃO REQUEREM ADMINISTRAÇÃO ASSISTIDA E QUE SÃO ADQUIRIDOS PELO CONTRATANTE EM PET SHOPS, CLÍNICAS OU EM FARMÁCIAS;**
- X. ACIONAMENTOS DECORRENTES DE HEMODIÁLISE E DIÁLISE;**
- Y. ACIONAMENTOS DECORRENTES DE RADIOTERAPIA;**
- Z. ACIONAMENTOS DECORRENTES DE EMBOLIZAÇÕES E RADIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA;**
- AA. ACIONAMENTOS DECORRENTES DE CRIOCIRURGIA;**
- BB. ACIONAMENTOS DECORRENTES DE ORTODONTIA/APARELHOS ORTODÔNTICOS;**
- CC. ACIONAMENTOS DECORRENTES DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL;**
- DD. ACIONAMENTOS DECORRENTES DE BOLSA PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE, EXCETO EM CASO DE ACIDENTE;**
- EE. PEDIDOS DE SEGUNDA OPINIÃO MÉDICA SEM SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO**

PRÉVIA DA PRESTADORA ANGELUS;

FF. ACIONAMENTOS DECORRENTES DE QUALQUER ALIMENTO, INCLUINDO OS PRESCRITOS POR VETERINÁRIO;

GG. DOENÇAS CAUSADAS PELA FALTA DE VACINAÇÃO QUE PODERIAM SER EVITADAS SE O ANIMAL ESTIVESSE VACINADO;

HH. ENFERMIDADES ONCOLÓGICAS E DE COMPORTAMENTO;

II. GASTOS E DESPESAS DE BANHOS, TOSA E HIGIENE ANIMAL;

JJ. CUSTOS COM CONTROLE DE PARASITAS (PULGAS, CARRAPATOS, OUTROS);

KK. CUSTOS E DESPESAS DE NECROPSIA;

LL. CUSTOS E DESPESAS DE EUTANÁSIA E CORRELATOS EXCETO SE AUTORIZADOS PELA PRESTADORA ANGELUS;

MM. OBSTETRÍCIA: (1) PARTO NORMAL; (2) PRÉ-NATAL; (ULTRASSOM, EXAMES LABORATORIAIS etc.); PÓS-PARTO (MEDICAÇÕES E COMPLICAÇÕES PÓS-PARTO);

NN. TRATAMENTO DE LEISHMANIOSE;

OO. CONSULTAS COM ESPECIALISTAS EM NUTRIÇÃO (NUTROLOGIA);

PP. HISTOPATOLÓGICO TRANS CIRÚRGICO;

QQ. TRATAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS;

RR. CONSULTAS VETERINÁRIAS DE ROTINA E EXAMES DE CHECKUP;

SS. ACIONAMENTO EM CONSEQUÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO EM RINHAS